

## **Aula 00**

*CORE-SC (Auxiliar de Contabilidade)  
Passo Estratégico de Conhecimentos  
Técnicos (Lei de Responsabilidade  
Fiscal) - 2024 (Pós-Edital)*

Autor:  
**Alexandre Violato Peyeri**

10 de Outubro de 2024

# Índice

1) LRF - Introdução - Análise Estatística Quadrix LRF .....	3
2) LRF - Introdução - Roteiro de Revisão .....	4
3) LRF - Introdução - Aposta Estratégica .....	12
4) LRF - Introdução - Questões Estratégicas Quadrix .....	13
5) LRF - Introdução - Questionário de Revisão .....	20
6) LRF - Introdução - Lista de Questões Quadrix .....	24
7) LRF - Introdução - Gabarito Quadrix .....	27
8) LRF - Introdução - Referências Bibliográficas .....	28



# LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL: INTRODUÇÃO, PLANEJAMENTO E DISPOSIÇÕES GERAIS

## ANÁLISE ESTATÍSTICA

TÓPICO	% DE COBRANÇA
<b>LRF: Introdução</b>	<b>48,34%</b>
LRF: Receitas e Despesas	23,59%
LRF: Dívida Pública e Outros	19,10%
LRF: Transparência	8,97%



## ROTEIRO DE REVISÃO E PONTOS DO ASSUNTO QUE MERECEM DESTAQUE

Inicialmente, cabe destacar que a LRF está amparada no artigo 163 da Constituição Federal:

*Art. 163. Lei complementar disporá sobre:*

*I - finanças públicas;*

*II - dívida pública externa e interna, incluída a das autarquias, fundações e demais entidades controladas pelo Poder Público;*

*III - concessão de garantias pelas entidades públicas;*

*IV - emissão e resgate de títulos da dívida pública;*

*V - fiscalização financeira da administração pública direta e indireta;*

*VI - operações de câmbio realizadas por órgãos e entidades da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;*

*VII - compatibilização das funções das instituições oficiais de crédito da União, resguardadas as características e condições operacionais plenas das voltadas ao desenvolvimento regional.*

**Cuidado para não confundir com a lei complementar prevista no art. 165 §9º da CF, a qual não corresponde à LRF.**

*Art. 165 § 9º Cabe à lei complementar:*

*I - dispor sobre o exercício financeiro, a vigência, os prazos, a elaboração e a organização do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e da lei orçamentária anual;*

*II - estabelecer normas de gestão financeira e patrimonial da administração direta e indireta bem como condições para a instituição e funcionamento de fundos.*

*III - dispor sobre critérios para a execução equitativa, além de procedimentos que serão adotados quando houver impedimentos legais e técnicos, cumprimento de restos a pagar e limitação das programações de caráter obrigatório, para a realização do disposto nos §§ 11 e 12 do art. 166.*

Esta lei prevista no art. 165 tem o mesmo teor da Lei 4.320/64 e ainda não foi editada.

Sabendo disso, vamos revisar os principais tópicos da LRF, com foco no que pode ser cobrado em sua prova.



## **Disposições preliminares**

Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece **normas de finanças públicas** voltadas para a **responsabilidade na gestão fiscal**, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.

§ 1º A responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a **ação planejada e transparente**, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o **cumprimento de metas de resultados** entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange a renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, da seguridade social e outras, dívidas consolidada e mobiliária, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, concessão de garantia e inscrição em Restos a Pagar.

As disposições da LRF obrigam a **União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios**, portanto, trata-se de uma lei de abrangência nacional.

Princípios da LRF:

- Planejamento
- Transparência
- Controle
- Responsabilização

## **Empresa controlada e dependente**

- **Empresa controlada:** sociedade cuja **maioria do capital social com direito a voto** pertença, direta ou indiretamente, a ente da Federação.
- **Empresa estatal dependente:** empresa **controlada** que receba do ente controlador recursos financeiros para pagamento de **despesas com pessoal ou de custeio em geral ou de capital**, excluídos, no último caso, aqueles provenientes de aumento de participação acionária.

Apenas as estatais dependentes fazem parte do campo de aplicação da LRF.

## **Receita Corrente Líquida**

Receita Corrente Líquida = somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes. **Deduções:**



- **União**
  - Valores transferidos aos Estados e Municípios por determinação constitucional ou legal.
  - Contribuições sociais incidentes sobre folha de pagamento e demais rendimentos do trabalho.
  - Contribuições sociais do trabalhador e dos demais segurados da previdência social.
  - Contribuições do PIS/PASEP.
- **Estados**
  - Parcelas entregues aos Municípios por determinação constitucional.
- **União, Estados e Municípios**
  - Contribuição dos servidores para o custeio do seu sistema de previdência e assistência social e as receitas provenientes da compensação financeira entre os regimes de previdência social.

*Dica: das deduções, costumam ser cobradas as **transferências constitucionais e legais** e as **contribuições dos servidores para o custeio do sistema de previdência**.*

**O prazo de apuração corresponde ao somatório do mês de referência com os onze anteriores.**

$$RCL = \text{Mês de referência} + 11 \text{ meses anteriores}$$

São ainda computados no cálculo da RCL (valores pagos e recebidos):

- Recursos da Lei Complementar 87/1996 - Lei Kandir (trata do ICMS)
- Fundeb

## **Planejamento e orçamento**

As leis orçamentárias são o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA).

O único artigo que tratava exclusivamente sobre PPA foi vetado, portanto, não o traremos para esta etapa da revisão. Vamos focar na LDO e na LOA.



## LDO

De acordo com a disposição da Constituição Federal:

- Compreende as metas e prioridades da administração pública.
- Estabelece as diretrizes de política fiscal e respectivas metas, em consonância com trajetória sustentável da dívida pública.
- Orientará a elaboração da lei orçamentária anual.
- Dispõe sobre as alterações na legislação tributária.
- Estabelece a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

De acordo com a LRF, a LDO também dispõe sobre:

- equilíbrio entre receitas e despesas;
- critérios e forma de limitação de empenho;
- normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;
- demais condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas.

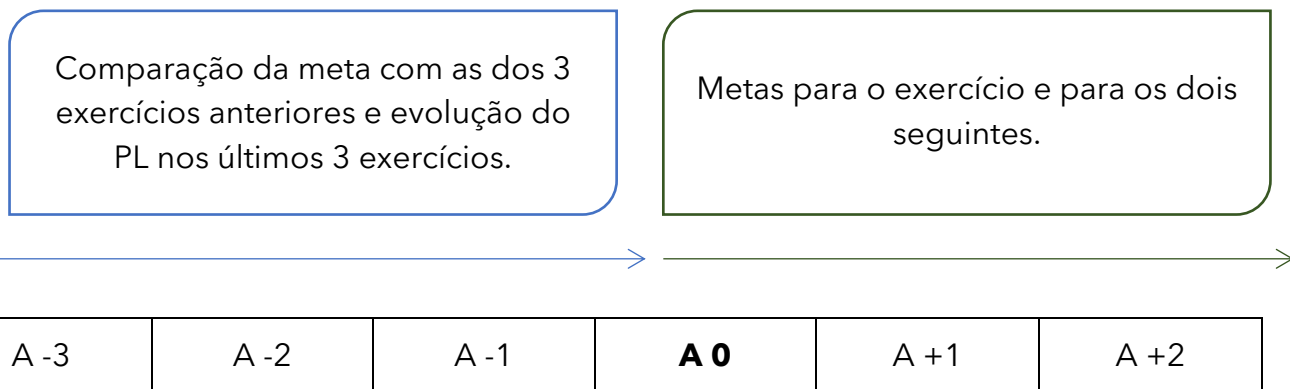
Três anexos integrarão a LDO:

### **Anexo de Metas Fiscais**

- Serão estabelecidas **metas anuais**, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o **exercício a que se referirem e para os dois seguintes**.
- Conterá:
  - avaliação do **cumprimento** das **metas relativas ao ano anterior**;
  - demonstrativo das **metas anuais**, instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as **fixadas nos três exercícios anteriores**, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional;
  - **evolução do patrimônio líquido**, também nos **últimos três exercícios**, destacando a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;
  - avaliação da situação financeira e atuarial:



- dos regimes geral de previdência social e próprio dos servidores públicos e do Fundo de Amparo ao Trabalhador;
- dos demais fundos públicos e programas estatais de natureza atuarial;
- demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.



- Quadro demonstrativo do cálculo da meta do resultado primário que evidencie os principais agregados de receitas e despesas, os resultados, comparando-os com os valores programados para o exercício em curso e os realizados nos 2 exercícios anteriores, e as estimativas para o exercício a que se refere a lei de diretrizes orçamentárias e para os subsequentes.

Especificamente para a União, conforme inclusão pela LC 200/2023, o Anexo de Metas Fiscais do projeto de lei de diretrizes orçamentárias passa a conter também:

- I - as metas anuais para o exercício a que se referir e para os 3 seguintes, com o objetivo de garantir sustentabilidade à trajetória da dívida pública;
- II - o marco fiscal de médio prazo, com projeções para os principais agregados fiscais que compõem os cenários de referência, distinguindo-se as despesas primárias das financeiras e as obrigatórias daquelas discricionárias;
- III - o efeito esperado e a compatibilidade, no período de 10 anos, do cumprimento das metas de resultado primário sobre a trajetória de convergência da dívida pública, evidenciando o nível de resultados fiscais consistentes com a estabilização da Dívida Bruta do Governo Geral (DBGG) em relação ao Produto Interno Bruto (PIB);
- IV - os intervalos de tolerância para verificação do cumprimento das metas anuais de resultado primário, convertido em valores correntes, de menos 0,25% e de mais 0,25% do PIB previsto no respectivo projeto de lei de diretrizes orçamentárias;
- V - os limites e os parâmetros orçamentários dos Poderes e órgãos autônomos compatíveis com as disposições estabelecidas na lei complementar 200/2023;





- VI - a estimativa do impacto fiscal, quando couber, das recomendações resultantes da avaliação das políticas públicas.

Essas inclusões acima também podem ser adotadas pelos Estados, DF e Municípios.

### **Anexo de Riscos Fiscais**

- Serão avaliados os **passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas**, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem.

### **Anexo específico (no caso da União)**

- A mensagem que encaminhar o projeto da União apresentará, em anexo específico, os **objetivos das políticas monetária, creditícia e cambial**, bem como os parâmetros e as projeções para seus principais agregados e variáveis, e ainda as metas de inflação, para o exercício subsequente.

Ao longo da LRF são trazidas ainda algumas outras atribuições da LDO, dentre as quais:

- Estabelecer exigências para a realização de transferências voluntárias.
- Estabelecer condições para a destinação de recursos para cobrir necessidades de pessoas físicas ou déficits de pessoas jurídicas.
- Dispor sobre a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso a ser estabelecido pelo Poder Executivo.
- Estabelecer critérios de limitação de empenho e movimentação financeira se verificar, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecido no Anexo de Metas Fiscais.
- Ressalvar as despesas que não serão submetidas à limitação de empenho.
- Dispor sobre a concessão ou ampliação de incentivo ou benefício tributário da qual decorra renúncia de receita.
- Prever os casos de contratação de hora extra quando alcançado o limite prudencial.

### **LOA**

- Elaborada de forma compatível com o PPA, com a LDO e com as normas da LRF.
- Conterá, em anexo, demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes do Anexo de Metas Fiscais.



- Será acompanhado:
  - do demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia;
  - das medidas de compensação a renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado.
- Conterá **reserva de contingência**, cuja **forma de utilização e montante, definido com base na receita corrente líquida, serão estabelecidos na LDO**, destinada ao atendimento de **passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos**.
  - *Esquemmatizando...*
    - Reserva de contingência -> LOA
    - Montante e forma de utilização -> LDO
    - Passivos contingentes -> Anexo de Riscos Fiscais da LDO
- Todas as despesas relativas à dívida pública, mobiliária ou contratual, e as receitas que as atenderão, constarão da LOA.
- O **refinanciamento** da dívida pública constará **separadamente** na lei orçamentária e nas de crédito adicional.
- A atualização monetária do principal da dívida mobiliária refinanciada não poderá superar a variação do índice de preços previsto na LDO, ou em legislação específica.
- É vedado consignar crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.
- Não consignará dotação para investimento com duração superior a um exercício financeiro que não esteja previsto no PPA ou em lei que autorize a sua inclusão.
- Integrarão as despesas da União, e serão incluídas na lei orçamentária, as do Banco Central do Brasil relativas a pessoal e encargos sociais, custeio administrativo, inclusive os destinados a benefícios e assistência aos servidores, e a investimentos.

## Execução Orçamentária e Cumprimento das Metas

- Até **30 dias após a publicação dos orçamentos** o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.
- Os recursos legalmente **vinculados** a finalidade específica serão utilizados **exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação**, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.



- Se verificado, ao final de um **bimestre**, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público promoverão, **por ato próprio** e nos montantes necessários, nos **30 dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira**.
  - Os critérios de limitação devem estar previstos na LDO.
  - No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados ocorre de forma proporcional às reduções efetivadas.
  - De acordo com a jurisprudência do STF, o Poder Executivo não é autorizado a limitar o empenho e a movimentação financeira dos demais Poderes e do MP caso eles não promovam a limitação no prazo estabelecido. Portanto, a limitação somente ocorrerá por ato próprio dos Poderes e do MP.
  - Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão mista de orçamento ou equivalentes nos Legislativos estaduais e municipais.
  - No prazo de 90 dias após o encerramento de cada semestre, o Banco Central do Brasil apresentará, em reunião conjunta das comissões temáticas pertinentes do Congresso Nacional, avaliação do cumprimento dos objetivos e metas das políticas monetária, creditícia e cambial, evidenciando o impacto e o custo fiscal de suas operações e os resultados demonstrados nos balanços.
- Não serão objeto de limitação:
  - As despesas que constituam **obrigações constitucionais e legais** do ente, inclusive as destinadas ao pagamento do serviço da dívida.
  - As relativas à inovação e ao desenvolvimento científico e tecnológico custeadas por fundo criado para tal finalidade.
  - As **ressalvadas pela LDO**.

No que diz respeito ao artigo 9º da LRF, que trata da limitação de empenho e movimentação financeira, a LC 200/2023 incluiu o § 4º, que determina que até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Ministro ou Secretário de Estado da Fazenda demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre e a trajetória da dívida, em audiência pública na comissão referida no § 1º do art. 166 da CF (Comissão Mista do Orçamento) ou conjunta com as comissões temáticas do Congresso Nacional ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais.



## APOSTA ESTRATÉGICA

Todos os pontos trazidos em nosso roteiro de revisão têm boas chances de serem cobrados, mas se for para apostar em algum, diria para você ter uma atenção especial com a limitação do empenho e movimentação financeira, destacando:

- O acompanhamento das metas é feito a cada **bimestre**.
- O motivo é que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais.
- Os Poderes e o Ministério Público promoverão, **por ato próprio** e nos montantes necessários, nos **30 dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira**.
- Os critérios de limitação devem estar previstos na LDO.
- Mesmo o restabelecimento parcial das receitas ensejará a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados ocorre de forma proporcional às reduções efetivadas.
- O Poder Executivo não é autorizado a limitar o empenho e a movimentação financeira dos demais Poderes e do MP caso eles não promovam a limitação no prazo estabelecido.
- Não serão objeto de limitação:
  - As despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do ente, inclusive as destinadas ao pagamento do serviço da dívida.
  - As relativas à inovação e ao desenvolvimento científico e tecnológico custeadas por fundo criado para tal finalidade.
  - As ressalvadas pela LDO.



## QUESTÕES ESTRATÉGICAS



### 1. (Quadrix/2022/CRT 4[PR e SC]/Assistente Financeiro)

Para fins da Lei de Responsabilidade Fiscal, classifica-se como estatal dependente a empresa em que a União detém maioria do capital social com direito a voto.

#### Comentários

A definição trazida pelo enunciado é a de empresa controlada. A estatal dependente é a que recebe recursos do controlador para manter suas atividades, conforme definições do artigo 2º da LRF:

Art. 2º Para os efeitos desta Lei Complementar, entende-se como:

II - empresa controlada: sociedade cuja maioria do capital social com direito a voto pertença, direta ou indiretamente, a ente da Federação;

III - empresa estatal dependente: empresa controlada que receba do ente controlador recursos financeiros para pagamento de despesas com pessoal ou de custeio em geral ou de capital, excluídos, no último caso, aqueles provenientes de aumento de participação acionária;

**Gabarito: Errado**

### 2. (Quadrix/2021/CRF AP/Contador)

A receita corrente líquida é restrita aos recursos arrecadados no exercício financeiro em curso.

#### Comentários

A receita corrente líquida é apurada somando-se as receitas arrecadadas no mês de referência e nos onze anteriores, portanto, ela é restrita aos recursos do exercício em curso apenas em dezembro, sendo que nos demais meses também abrange receitas do exercício anterior.

**Gabarito: Errado**

### 3. (Quadrix/2019/CREA GO/Contador)

A empresa estatal que receber recursos financeiros do Tesouro Nacional para pagamento de despesas com pessoal ou de custeio em geral será considerada como dependente.



## Comentários

Correta, conforme definição do inciso II artigo 2º da LRF:

Art. 2º Para os efeitos desta Lei Complementar, entende-se como:

III - empresa estatal dependente: empresa controlada que receba do ente controlador recursos financeiros para pagamento de despesas com pessoal ou de custeio em geral ou de capital, excluídos, no último caso, aqueles provenientes de aumento de participação acionária;

**Gabarito: Certo**

---

## 4. (Quadrix/2022/CRMV MS/Contador)

O projeto de lei orçamentária anual será elaborado de forma compatível com o plano plurianual, com a lei de diretrizes orçamentárias e com as normas da Lei de Responsabilidade Fiscal.

## Comentários

O enunciado da questão está em conformidade com o *caput* do artigo 5º da LRF:

Art. 5º O projeto de lei orçamentária anual, elaborado de forma compatível com o plano plurianual, com a lei de diretrizes orçamentárias e com as normas desta Lei Complementar: (...)

**Gabarito: Certo**

---

## 5. (Quadrix/2022/CRA PR/Assistente Contábil)

A Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) estabelece medidas destinadas à redução do *deficit* público e ao controle da dívida pública. Acerca desse diploma legal, julgue o item.

A LRF traz competências adicionais para a lei de diretrizes orçamentárias (LDO). Uma delas é conter o anexo de metas fiscais, onde serão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas.

## Comentários

Os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas constarão no anexo de riscos fiscais, não no anexo de metas fiscais. Reforçando com a literalidade da LRF:

Art. 4º A lei de diretrizes orçamentárias atenderá o disposto no § 2º do art. 165 da Constituição e:

(...)

§ 1º Integrará o projeto de lei de diretrizes orçamentárias Anexo de Metas Fiscais, em que serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.



(...)

§ 3º A lei de diretrizes orçamentárias conterá Anexo de Riscos Fiscais, onde serão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem.

**Gabarito: Errado**

## 6. (Quadrix/2022/CRA PR/Assistente Contábil)

A LRF estabelece que a lei orçamentária anual deverá conter reserva de contingência, cuja forma de utilização e montante, definidos com base na receita corrente líquida, serão estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias.

### Comentários

Questão em conformidade com a LRF:

Art. 5º O projeto de lei orçamentária anual, elaborado de forma compatível com o plano plurianual, com a lei de diretrizes orçamentárias e com as normas desta Lei Complementar:

(...)

III - conterá reserva de contingência, cuja forma de utilização e montante, definido com base na receita corrente líquida, serão estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias, destinada ao:

a) (VETADO)

b) atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

**Gabarito: Certo**

## 7. (Quadrix/2022/CRC PR/Analista Operacional)

De acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal, os recursos arrecadados que estejam vinculados a determinada finalidade mantêm essa característica até sua respectiva utilização, ainda que o pagamento ocorra em exercício diverso da arrecadação.

### Comentários

Questão correta, em conformidade com a LRF:

Art. 8º Parágrafo único. Os recursos legalmente vinculados a finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

**Gabarito: Certo**



## 8. (Quadrix/2022/CRT 4[PR e SC]/Assistente de Compras e Licitação)

Conforme o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, em sua 9.ª edição (2021), o orçamento constitui um importante instrumento de planejamento de qualquer entidade, seja ela pública ou privada, e representa o fluxo previsto de ingressos e de aplicações de recursos em um período. A respeito desse assunto, julgue o item a seguir, com base nas normas brasileiras.

As atribuições da lei de diretrizes orçamentárias incluem a atribuição de definir o montante e a forma de utilização da reserva de contingência, que poderá ser usada como fonte de recursos para créditos adicionais.

### Comentários

Vejamos o que diz a LRF:

Art. 5º O projeto de lei orçamentária anual, elaborado de forma compatível com o plano plurianual, com a lei de diretrizes orçamentárias e com as normas desta Lei Complementar:

(...)

III - conterá **reserva de contingência, cuja forma de utilização e montante**, definido com base na receita corrente líquida, serão **estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias**, destinada ao:

a) (VETADO)

b) atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

A possibilidade de utilização da reserva de contingência para abertura de créditos adicionais, por sua vez, está no Decreto-Lei 200/1967:

Art. 91. Sob a denominação de **Reserva de Contingência**, o orçamento anual poderá conter dotação global não especificamente destinada a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos **recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais**.

Concluimos, portanto, que a questão está correta.

**Gabarito: Certo**

## 9. (Quadrix/2021/CRM MS/Contador)

A limitação de empenho é uma espécie de contingenciamento da despesa. Deve ocorrer sempre que a receita prevista não se realizar e que isso venha a prejudicar as metas fiscais. A competência para fixar os critérios que nortearão a limitação de empenho e as movimentações financeiras dos Poderes e do Ministério Público, quando da possibilidade de não cumprimento das metas de resultado primário ou nominal, pertence à(ao)





- a) tribunal de contas.
- b) lei de diretrizes orçamentárias.
- c) lei orçamentária anual.
- d) Ministério da Fazenda.
- e) Supremo Tribunal Federal (STF).

### Comentários

Vejamos o que diz a LRF:

Art. 9º Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subseqüentes, **limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias.**

Como a competência pertence à LDO, o gabarito é a letra B.

**Gabarito: B**

---

### 10.(Quadrix/2020/CRMV AM/Auxiliar Administrativo Financeiro)

Os critérios e a forma de limitação de empenho no caso de frustração da receita devem ser instituídos na lei de diretrizes orçamentárias.

### Comentários

Perfeito! Regra constate do artigo 9º da LRF:

Art. 9º Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subseqüentes, **limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias.**

**Gabarito: Certo**

---

### 11.(Quadrix/2020/CRMV AM/Auxiliar Administrativo Financeiro)

A reserva de contingência destina-se a cobrir riscos e eventos fiscais imprevistos.



## Comentários

Questão correta, em conformidade com a previsão da LRF:

Art. 5º O projeto de lei orçamentária anual, elaborado de forma compatível com o plano plurianual, com a lei de diretrizes orçamentárias e com as normas desta Lei Complementar:

(...)

III - conterá **reserva de contingência**, cuja forma de utilização e montante, definido com base na receita corrente líquida, serão estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias, destinada ao:

a) (VETADO)

b) atendimento de passivos contingentes e outros **riscos e eventos fiscais imprevistos**.

**Gabarito: Certo**

---

## 12.(Quadrix/2019/CRM AC/Assistente Administrativo)

A Lei de Responsabilidade Fiscal determina que se proceda à avaliação periódica da expectativa de arrecadação para ajuste da execução orçamentária e financeira do exercício.

## Comentários

Vejamos o que diz a LRF:

Art. 9º Se verificado, ao final de um bimestre, que a **realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas** de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subseqüentes, **limitação de empenho e movimentação financeira**, segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias.

A questão, portanto, está correta, pois o artigo 9º determina que essa verificação deverá ser feita ao final de cada bimestre.

**Gabarito: Certo**

---

## 13.(Quadrix/2019/CREFONO 9/Auxiliar Administrativo)

O Poder Executivo tem até trinta dias após a publicação dos orçamentos para estabelecer a programação financeira e o cronograma mensal de desembolsos.



## Comentários

O enunciado da questão está em conformidade com o que determina o artigo 8º da LRF:

Art. 8º **Até trinta dias após a publicação dos orçamentos**, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias e observado o disposto na alínea c do inciso I do art. 4º, o **Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.**

**Gabarito: Certo**

---

## 14.(Quadrix/2019/CREFONO 9/Auxiliar Administrativo)

As metas fiscais anuais são definidas na lei orçamentária anual.

### Comentários

A questão está errada porque as metas fiscais serão definidas na lei de diretrizes orçamentárias, conforme §1º do artigo 4º da LRF:

Art. 4º § 1º Integrará o projeto de lei de diretrizes orçamentárias Anexo de Metas Fiscais, em que serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.

**Gabarito: Errado**

---

## 15.(Quadrix/2019/CRB 6/Auxiliar Administrativo)

O Poder Executivo tem até sessenta dias após a publicação dos orçamentos para estabelecer a programação financeira e o cronograma mensal de desembolsos.

### Comentários

A questão está errada porque o prazo é de até 30 dias, conforme artigo 8º da LRF:

Art. 8º **Até trinta dias após a publicação dos orçamentos**, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias e observado o disposto na alínea c do inciso I do art. 4º, o **Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.**

**Gabarito: Errado**

---



## QUESTIONÁRIO DE REVISÃO E APERFEIÇOAMENTO

### Perguntas

- 1) **Quais os princípios ou pilares da Lei de Responsabilidade Fiscal?**
- 2) **Uma empresa estatal dependente é uma controlada que recebe do controlador recursos financeiros para pagamento de que despesas?**
- 3) **As empresas estatais não dependentes fazem parte do campo de aplicação da LRF?**
- 4) **Para a apuração da receita corrente líquida deve ser considerado qual período?**
- 5) **No caso dos Municípios, quais os únicos valores que devem ser deduzidos do cálculo da receita corrente líquida?**
- 6) **Além dos valores acima, quais outros valores devem ser deduzidos do cálculo da receita corrente líquida dos Estados?**
- 7) **O anexo de metas fiscais estabelece metas anuais de resultados nominal e primário para quais exercícios?**
- 8) **O Anexo de Metas Fiscais deverá integrar qual lei do orçamento?**
- 9) **O Anexo de Riscos Fiscais deverá integrar qual lei do orçamento?**
- 10) **Qual anexo conterá a avaliação do cumprimento das metas relativas ao ano anterior?**



**11) Em qual anexo serão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas?**

**12) Em qual anexo deverá constar a evolução do patrimônio líquido nos últimos três exercícios?**

**13) Em qual anexo estará o demonstrativo da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado?**

**14) A LDO deve estabelecer critérios de limitação de empenho e movimentação financeira se verificar ao final de qual período que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecido no Anexo de Metas Fiscais?**

**15) Onde serão estabelecidos os critérios de limitação de empenho e movimentação financeira para o caso de as receitas não comportarem o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal?**

**16) Com base no que é definida a reserva de contingência?**

**17) Onde são estabelecidas a forma de utilização e montante da reserva de contingência?**

**18) Qual a lei de orçamento que deverá ser acompanhada das medidas de compensação a renúncias de receitas e ao aumento de despesas de caráter continuado?**

**19) Se o Poder Legislativo não promover a limitação de empenho no prazo regular, o Poder Executivo poderá promovê-la em seu lugar?**

**20) Quais despesas não serão objeto de limitação de empenho?**



## Perguntas com respostas

### **1) Quais os princípios ou pilares da Lei de Responsabilidade Fiscal?**

Planejamento, transparência, controle e responsabilização.

### **2) Uma empresa estatal dependente é uma controlada que recebe do controlador recursos financeiros para pagamento de que despesas?**

Despesas com pessoal, de custeio em geral ou de capital, excluídos, nesse caso, os provenientes de aumento de participação acionária.

### **3) As empresas estatais não dependentes fazem parte do campo de aplicação da LRF?**

Não. Apenas as estatais dependentes fazem parte do campo de aplicação da LRF.

### **4) Para a apuração da receita corrente líquida deve ser considerado qual período?**

O mês de referência e os 11 anteriores.

### **5) No caso dos Municípios, quais os únicos valores que devem ser deduzidos do cálculo da receita corrente líquida?**

A contribuição dos servidores para o custeio do seu sistema de previdência e assistência social e as receitas provenientes da compensação financeira entre os regimes de previdência social.

### **6) Além dos valores acima, quais outros valores devem ser deduzidos do cálculo da receita corrente líquida dos Estados?**

As parcelas entregues aos Municípios por determinação constitucional.

### **7) O anexo de metas fiscais estabelece metas anuais de resultados nominal e primário para quais exercícios?**

O exercício a que se referir e os dois seguintes.

### **8) O Anexo de Metas Fiscais deverá integrar qual lei do orçamento?**

Lei de Diretrizes Orçamentárias.

### **9) O Anexo de Riscos Fiscais deverá integrar qual lei do orçamento?**

Lei de Diretrizes Orçamentárias.

### **10) Qual anexo conterá a avaliação do cumprimento das metas relativas ao ano anterior?**

Anexo de Metas Fiscais.

### **11) Em qual anexo serão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas?**



Anexo de Riscos Fiscais.

**12) Em qual anexo deverá constar a evolução do patrimônio líquido nos últimos três exercícios?**

Anexo de Metas Fiscais.

**13) Em qual anexo estará o demonstrativo da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado?**

Anexo de Metas Fiscais.

**14) A LDO deve estabelecer critérios de limitação de empenho e movimentação financeira se verificar ao final de qual período que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecido no Anexo de Metas Fiscais?**

Ao final de um bimestre.

**15) Onde serão estabelecidos os critérios de limitação de empenho e movimentação financeira para o caso de as receitas não comportarem o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal?**

Na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**16) Com base no que é definida a reserva de contingência?**

É definida com base na receita corrente líquida.

**17) Onde são estabelecidas a forma de utilização e montante da reserva de contingência?**

Na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**18) Qual a lei de orçamento que deverá ser acompanhada das medidas de compensação a renúncias de receitas e ao aumento de despesas de caráter continuado?**

Lei Orçamentária Anual.

**19) Se o Poder Legislativo não promover a limitação de empenho no prazo regular, o Poder Executivo poderá promovê-la em seu lugar?**

Não. O STF definiu que os poderes deverão estabelecer por ato próprio a limitação de empenho e movimentação financeira, não podendo o Poder Executivo estabelecê-lo em caso de descumprimento do prazo.

**20) Quais despesas não serão objeto de limitação de empenho?**

As obrigações constitucionais e legais do ente (incluindo as destinadas ao pagamento do serviço da dívida), as relativas à inovação e ao desenvolvimento científico e tecnológico custeadas por fundo criado para tal finalidade e as ressalvadas pela LDO.



## LISTA DE QUESTÕES ESTRATÉGICAS



### 1. (Quadrix/2022/CRT 4[PR e SC]/Assistente Financeiro)

Para fins da Lei de Responsabilidade Fiscal, classifica-se como estatal dependente a empresa em que a União detém maioria do capital social com direito a voto.

### 2. (Quadrix/2021/CRF AP/Contador)

A receita corrente líquida é restrita aos recursos arrecadados no exercício financeiro em curso.

### 3. (Quadrix/2019/CREA GO/Contador)

A empresa estatal que receber recursos financeiros do Tesouro Nacional para pagamento de despesas com pessoal ou de custeio em geral será considerada como dependente.

### 4. (Quadrix/2022/CRMV MS/Contador)

O projeto de lei orçamentária anual será elaborado de forma compatível com o plano plurianual, com a lei de diretrizes orçamentárias e com as normas da Lei de Responsabilidade Fiscal.

### 5. (Quadrix/2022/CRA PR/Assistente Contábil)

A Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) estabelece medidas destinadas à redução do *deficit* público e ao controle da dívida pública. Acerca desse diploma legal, julgue o item.

A LRF traz competências adicionais para a lei de diretrizes orçamentárias (LDO). Uma delas é conter o anexo de metas fiscais, onde serão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas.





## 6. (Quadrix/2022/CRA PR/Assistente Contábil)

A LRF estabelece que a lei orçamentária anual deverá conter reserva de contingência, cuja forma de utilização e montante, definidos com base na receita corrente líquida, serão estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias.

## 7. (Quadrix/2022/CRC PR/Analista Operacional)

De acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal, os recursos arrecadados que estejam vinculados a determinada finalidade mantêm essa característica até sua respectiva utilização, ainda que o pagamento ocorra em exercício diverso da arrecadação.

## 8. (Quadrix/2022/CRT 4[PR e SC]/Assistente de Compras e Licitação)

Conforme o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, em sua 9.<sup>a</sup> edição (2021), o orçamento constitui um importante instrumento de planejamento de qualquer entidade, seja ela pública ou privada, e representa o fluxo previsto de ingressos e de aplicações de recursos em um período. A respeito desse assunto, julgue o item a seguir, com base nas normas brasileiras.

As atribuições da lei de diretrizes orçamentárias incluem a atribuição de definir o montante e a forma de utilização da reserva de contingência, que poderá ser usada como fonte de recursos para créditos adicionais.

## 9. (Quadrix/2021/CRM MS/Contador)

A limitação de empenho é uma espécie de contingenciamento da despesa. Deve ocorrer sempre que a receita prevista não se realizar e que isso venha a prejudicar as metas fiscais. A competência para fixar os critérios que nortearão a limitação de empenho e as movimentações financeiras dos Poderes e do Ministério Público, quando da possibilidade de não cumprimento das metas de resultado primário ou nominal, pertence à(ao)

- a) tribunal de contas.
- b) lei de diretrizes orçamentárias.
- c) lei orçamentária anual.
- d) Ministério da Fazenda.
- e) Supremo Tribunal Federal (STF).



### **10.(Quadrix/2020/CRMV AM/Auxiliar Administrativo Financeiro)**

Os critérios e a forma de limitação de empenho no caso de frustração da receita devem ser instituídos na lei de diretrizes orçamentárias.

### **11.(Quadrix/2020/CRMV AM/Auxiliar Administrativo Financeiro)**

A reserva de contingência destina-se a cobrir riscos e eventos fiscais imprevistos.

### **12.(Quadrix/2019/CRM AC/Assistente Administrativo)**

A Lei de Responsabilidade Fiscal determina que se proceda à avaliação periódica da expectativa de arrecadação para ajuste da execução orçamentária e financeira do exercício.

### **13.(Quadrix/2019/CREFONO 9/Auxiliar Administrativo)**

O Poder Executivo tem até trinta dias após a publicação dos orçamentos para estabelecer a programação financeira e o cronograma mensal de desembolsos.

### **14.(Quadrix/2019/CREFONO 9/Auxiliar Administrativo)**

As metas fiscais anuais são definidas na lei orçamentária anual.

### **15.(Quadrix/2019/CRB 6/Auxiliar Administrativo)**

O Poder Executivo tem até sessenta dias após a publicação dos orçamentos para estabelecer a programação financeira e o cronograma mensal de desembolsos.



## GABARITO



- |           |            |
|-----------|------------|
| 1. Errado | 9. B       |
| 2. Errado | 10. Certo  |
| 3. Certo  | 11. Certo  |
| 4. Certo  | 12. Certo  |
| 5. Errado | 13. Certo  |
| 6. Certo  | 14. Errado |
| 7. Certo  | 15. Errado |
| 8. Certo  |            |



## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Constituição Federal.

Lei de Responsabilidade Fiscal.

Possati, G. *Contabilidade Pública*. Estratégia Concursos.

Mendes, S. *Administração Financeira e Orçamentária*. Estratégia Concursos.



# ESSA LEI TODO MUNDO CONHECE: PIRATARIA É CRIME.

Mas é sempre bom revisar o porquê e como você pode ser prejudicado com essa prática.



**1** Professor investe seu tempo para elaborar os cursos e o site os coloca à venda.



**2** Pirata divulga ilicitamente (grupos de rateio), utilizando-se do anonimato, nomes falsos ou laranjas (geralmente o pirata se anuncia como formador de "grupos solidários" de rateio que não visam lucro).



**3** Pirata cria alunos fake praticando falsidade ideológica, comprando cursos do site em nome de pessoas aleatórias (usando nome, CPF, endereço e telefone de terceiros sem autorização).



**4** Pirata compra, muitas vezes, clonando cartões de crédito (por vezes o sistema anti-fraude não consegue identificar o golpe a tempo).



**5** Pirata fere os Termos de Uso, adultera as aulas e retira a identificação dos arquivos PDF (justamente porque a atividade é ilegal e ele não quer que seus fakes sejam identificados).



**6** Pirata revende as aulas protegidas por direitos autorais, praticando concorrência desleal e em flagrante desrespeito à Lei de Direitos Autorais (Lei 9.610/98).



**7** Concurseiro(a) desinformado participa de rateio, achando que nada disso está acontecendo e esperando se tornar servidor público para exigir o cumprimento das leis.



**8** O professor que elaborou o curso não ganha nada, o site não recebe nada, e a pessoa que praticou todos os ilícitos anteriores (pirata) fica com o lucro.



Deixando de lado esse mar de sujeira, aproveitamos para agradecer a todos que adquirem os cursos honestamente e permitem que o site continue existindo.